

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 766 • Segunda-feira, 24 de Agosto de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.557, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Altera o Decreto 1.550, de 31 de julho de 2015, que institui o Programa "Corumbá Mais Bela e Saudável", no âmbito do município de Corumbá/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 2º e 3º do Decreto nº 1.550, de 31 de julho de 2015, que institui o programa "Corumbá Mais Bela e Saudável" no âmbito do Município de Corumbá, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º O programa "Corumbá Mais Bela e Saudável" é composto pelos seguintes órgãos e unidades organizacionais:

- I – Governadoria Municipal;*
- II - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos;*
- III - Secretaria Municipal de Saúde;*
- IV - Fundação de Meio Ambiente do Pantanal."*

"Art.3º Os órgãos constantes no artigo 2º deverão indicar dois representantes, sendo um titular e um suplente para comporem o Comitê do Programa "Corumbá Mais Bela e Saudável", e esses servidores serão designados pelo Prefeito Municipal."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 20 de agosto de 2015

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Licitação: Pregão Presencial nº 070/2015 - Processo nº 50.197/2014.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (aciclovir, albendazol, aluporinol, carvedilol, cefalexina, dexametazona, diazepam, finasterida, insulina, metildopa, metronidazol, noretisterona e outros).
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 03 de setembro de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 21 de agosto de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Extrato da Ata de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Consumo Nº. 017/2015.

Processo: 6.545/2015.
Partes: Secretaria Municipal de Gestão Pública e a empresa Farid A. H. M. Mustafa, inscrita no CNPJ sob nº 02.984.590/0001-60.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (água mineral galão 20 litros, água mineral caixa com copo de 200 ml, água mineral de 500 ml – fardo, recarga de gás glp 13 kg, gelo triturado de 20 kg e 10 kg e gele filtrado em cubos de 5 kg e 10 kg).

Valores Registrados: Item 1) Gelo Triturado, marca Gelo Bom, 1.685 pacotes de 20 kg cada, R\$ 17,50 cada pacote, valor total: R\$ 29.487,50; Item 2) Água Mineral sem gás, marca Por do Sol, 7.037 galões de 20 litros cada, R\$ 12,00 cada galão, valor total: R\$ 84.444,00, Item 3) Água Mineral, marca Por do Sol, 5.812 caixas com 48 copos de 200 ml, R\$ 25,00 cada caixa, valor total: R\$ 145.300,00, Item 4) Carga de Gás para botijão com capacidade de 13 kg, marca Supergasbras, 711 unidades, R\$ 49,00 cada, valor total: 34.839,00, Item 5) Gelo Filtrado em cubo, marca Gelo Bom, 520 pacotes de 5 kg, R\$ 8,50 cada pacote, valor total: R\$ 4.420,00, Item 6) Gelo Filtrado em cubo, marca Gelo Bom, 420 pacotes de 10 kg, R\$ 11,50 cada pacote, valor total: R\$ 4.830,00, e Item 7) Água Mineral sem gás, marca Por do Sol, 2.153 fardos contendo 12 garrafas de 500 ml, R\$ 14,00 cada fardo, valor total R\$ 30.142,00.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 766 • Segunda-feira, 24 de Agosto de 2015



Valor total global dos itens: R\$ 333.462,50.
 Duração: 12 meses.
 Data da Assinatura: 20/08/2015.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula – Secretária Municipal de Gestão Pública, e o Sr. Farid Abdel Hag Muhamad Mustafa – Farid A. H. M. Mustafa.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo nº: 007/2014 – Processo nº: 36.098/2014
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de projetos (estudo preliminar, projeto básico, projeto executivo, planilha quantitativo orçamentária e cronograma físico financeiro) destinados à implantação do "Parque Linear das Jaguatricas", na cidade de Corumbá/MS.
 Contratada: Conceitos Inteligentes em Arquitetura S/S Ltda.
 A Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 17.382.937/0001-71, declara a paralisação da vigência e execução dos serviços do objeto do Contrato supramencionado, por ordem e interesse desta administração até a conclusão da elaboração dos Projetos Executivos Complementares, fator este impeditivo para consecução do objeto contratado nos termos da justificativa apresentada.
 Corumbá/MS, 20 de agosto de 2015.
 Assina Maria Clara Mascarenhas Scardini Diretora Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 032/2015
 ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.
 OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual "EPIS" (Abafador de Ruído, Botina de Segurança, Perneira de Segurança, Avental de Raspa e Outros). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 032/2015 - Processo Administrativo nº 6.206/2015 em favor da(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 3) ARTE CAMISSETAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.371.090/0001-69, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.984 de 14/08/2015 pág. 43 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 760 de 14/08/2015 pág. 03.
 Ordenador de Despesas: Gerson Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.
 Corumbá-MS, 21 de Agosto de 2015

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 060/2015 - Processo nº. 22.494/2015
 Órgãos: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando a Contratação de Empresa de Serviço de Locação de Veículo, tendo por vencedora a Empresa: JR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07 – no valor global de R\$ 25.920,00.
 Corumbá / MS 21 de Agosto de 2015.
 Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº018/2014 – PROCESSO Nº 33.360 /2014

Partes: Município de Corumbá – MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e a Sra. MARIA EMILIA SABATEL DE VASCONCELOS.
 Objeto: Cláusula Primeira - O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2015, mantido o mesmo valor da locação definido inicialmente, com base na justificativa contida às fls.83 dos autos nº 33.360/2014, de 01/07/2014. Cláusula Segunda – O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato). Cláusula Terceira – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
 DATA: 24/08/2015.
 Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula- Secretário Municipal De Gestão Pública e Maria Emília Sabatel de Vasconcelos.

SUMÁRIO	
ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02

Extrato da Carta Contrato nº. 24/2015/FCC

Processo nº. 32.116/2015
 Fundação de Cultura de Corumbá e Horácio Francisco Filho.
 Objeto: Contratação dos serviços artísticos da dupla sertaneja Kleber & Ruan, para apresentação musical durante o evento em comemoração ao bicentenário de Dom Bosco, a ser realizada no dia 16/08/2015, em Corumbá/MS.
 Valor da Ordem: O valor total da Carta Contrato é de R\$7.000,00 (sete mil reais); conforme empenho nº. 307/2015.
 PRAZO DE ENTREGA: 16/08/2015.
 VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 33.96 – Fundação de Cultura de Corumbá
 33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 BASE LEGAL:
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Data da Assinatura: 14/08/2015.
 Assinam: Márcia Raquel Rolon – Fundação de Cultura de Corumbá e Horácio Francisco Filho - Contratada.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço de Arbitragem PGM Nº 10/2014 - Processo Nº 15.999/2014 – Funec.

Pelo presente instrumento de Primeiro Termo Aditivo, a Fundação de Esportes de Corumbá – Funec, por seu Diretor-Presidente Elvécio Zequetto, e o Sindicato dos Árbitros Profissionais de Mato Grosso do Sul, representado por seu Delegado Regional em Corumbá Erlanderson Martinez Rodrigues, todos já qualificados no instrumento em epígrafe, e abaixo-assinados, resolvem aditar o Contrato nº 10/2014, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem: Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é prorrogar em mais 03 (três) meses, a contar de 03/09/2015, o prazo de vigência do instrumento, em virtude da justificativa constante às fls. 80 do Processo de empenho nº 15999/2014, de 15/04/2014. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Data da assinatura: 20 de Agosto de 2015.
 Assinam: Elvécio Zequetto - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Erlanderson Martinez Rodrigues – Sindicato dos Árbitros Profissionais do Estado de Mato Grosso do Sul.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 037/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, vem por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, **NOTIFICAR**, o munícipe abaixo descrito por meio do presente **EDITAL**, conforme preleciona o **parágrafo único do artigo 182 da Lei 004/1991 (Código de Posturas)**, considerando que todas as tentativas de encontrá-lo restaram-se infrutíferas.

A presente notificação tem como fundamento legal o que dispõe **os artigos 34, 36 e 37, parágrafo único da Lei sobredita**, sendo que o proprietário/responsável deverá comparecer à **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no endereço supracitado, a fim de regularizar a situação inerente ao(s) imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 60 (sessenta) DIAS, a contar da data da publicação deste edital**, sob pena de revelia e posterior lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
9154	Marcio Edson Bissoli	08/06/2015
9155	José de Souza	08/06/2015
9156	Fabiano Barros dos Santos e Outros.	08/06/2015
9157	Espólio de Amadeus Dias Figueiredo	08/06/2015
9158	Waldi Motti	08/06/2015
9159	Waldi Motti	08/06/2015
9160	Waldi Motti	08/06/2015
9162	Espólio de Amadeus Dias Figueiredo	08/06/2015

Corumbá, 21 de Agosto de 2015.

Tauany Felix dos Santos Guerrero
 Fiscal de Posturas Municipal
 Matrícula: 8945

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

CERTIDÃO Nº. 14/2015/CMS.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde referente ao ano de 2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (107ª) Centésima Sétima Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2015.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato foi apresentado o Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao ano de 2016, pelo Técnico Márcio José Miranda Preza, Supervisor de Orçamento da SMS, na mencionada reunião.

Que logo após a apresentação houve questionamentos pelos Conselheiros, e esclarecimentos pelo Supervisor de Orçamento.

Colocado em votação. Aprovado por unanimidade.

Corumbá (MS), 18 de agosto de 2015.

Reinaldo Aparecido dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1. 287, de 19 de dezembro de 2013.